



Comprovante de Publicação

Nº: **18651**

Data/Hora Veiculação: **14/01/2014 16:30**

Ato: **RESOLUÇÃO Nº 001/2014**

Assunto: **ATRIBUIÇÃO DA FUNÇÃO DE PERÍTO MÉDICO OFICIAL**

Tipo: **Resolução**

Órgão 1: **FPMA - Fundo de Previdência do Município de Araucária**

Ementa: Fica atribuído pelo Conselho Administrativo do Fundo de Previdência Municipal de Araucária, a função de perito médico oficial desta instituição o servidor Ramon Cavalcanti Ceschim, devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o número 24298, para todos os fins determinados pela legislação vigente.

Identificação:

77/2014

Data Publicação :

15/01/2014

Completo

Fundo de Previdência Municipal de Araucária CNPJ: 04.102.170/0001-38 RESOLUÇÃO Nº 01/2014 O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, nomeados através do Decreto nº. 25.553/2012, datado de 14 de agosto de 2012, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 13 da Lei nº. 1493/04, de 14 de maio de 2004, RESOLVE Art. 1º Fica atribuído pelo Conselho Administrativo do Fundo de Previdência Municipal de Araucária, a função de perito médico oficial desta instituição o servidor Ramon Cavalcanti Ceschim, devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o número 24298, para todos os fins determinados pela legislação vigente. Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Araucária, 09 de janeiro de 2014. MARCOS TULESKI Presidente do Conselho Administrativo Fundo de Previdência M MARCOS TULESKI:478 73795934 Assinado de forma digital por MARCOS TULESKI:47873795934 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR FACIAP, cn=MARCOS TULESKI:47873795934 Dados: 2014.01.13 15:50:29 -0200